



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 38/2019/PROPG, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a readequação do Regimento Interno Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade Federal.

Parágrafo único. O regimento de que trata o *caput* deste artigo é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC, ficando revogado o regimento anterior.

Assinatura manuscrita em azul da Pro-Reitora de Pós-Graduação.

CRISTIANE DERANI